LEI Nº 1.279, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Renato Raupp Ribeiro, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera Unidade Orçamentária no Orçamento Municipal instituído pela Lei nº 1.201/2009, da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 – VINCULADO ESTADUAL
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Recurso: 4001 – Outras Receitas
Programa de Trabalho: 70 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
2.050 – Manutenção da Vigilância Sanitária"

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal da Saúde, na seguinte rubrica:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 – VINCULADO ESTADUAL
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Recurso: 4001 – Outras Receitas
Programa de Trabalho: 70 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços
2.050 – Manutenção da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 4.600,00

Art. 3º. Servirá de recurso ao crédito especial autorizado pelo Artigo anterior desta Lei o superávit do exercício 2009, do recurso 4001 – Outras Receitas, proveniente das Taxas de Vistoria Sanitária para aquisição de equipamentos para o Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 05 de novembro de 2010.

Renato Raupp Ribeiro
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento